



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO **COMUNICADO 237/2021**

Em obediência ao artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e na conformidade dos processos administrativos devidamente formalizados e arquivados junto a Divisão de tesouraria da Prefeitura Municipal de Matão;, Justificamos e indicamos a seguir, os pagamentos necessários que deverão ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis da administração, vez que estão presentes razões de relevante interesse público. Tais pagamentos considerada a excepcionalidade de cada caso, est autorizados independente da ordem cronológica das datas das suas exigibilidades, em conformidade com o DECRETO n 5.007, de 03 de junho de 2017 estabelece o CRONOGRAMA PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA DE RESTOS A PAGAR do Município de Matão

EMPENHO	EXIGIBILIDADE	VALOR
7177	21/12/2021	12.400,00
7176	21/12/2021	12.400,00
7175	21/12/2021	12.400,00
7173	21/12/2021	12.400,00
7172	21/12/2021	12.400,00
7171	21/12/2021	12.400,00
7170	21/12/2021	12.400,00
7169	21/12/2021	12.400,00
7168	21/12/2021	12.400,00
7167	21/12/2021	6.200,00
7166	21/12/2021	6.200,00
7165	21/12/2021	6.200,00
7164	21/12/2021	6.200,00
7162	21/12/2021	6.200,00
7161	21/12/2021	6.200,00
7160	21/12/2021	6.200,00
7159	21/12/2021	6.200,00
7158	21/12/2021	6.200,00
7178	21/12/2021	6.200,00
7179	21/12/2021	6.200,00
7174	21/12/2021	12.400,00
7543	21/12/2021	120,90
7544	21/12/2021	82,15
7545	21/12/2021	128,65
7546	21/12/2021	77,50
7547	21/12/2021	108,50
7549	21/12/2021	122,45

7550	21/12/2021	63,55
7548	21/12/2021	172,05
8357	21/12/2021	2.832,00
7336	21/12/2021	1.361,00
8161	21/12/2021	329,50
8183	21/12/2021	2.666,80
8150	21/12/2021	2.636,10
8158	21/12/2021	3.835,00
8155	21/12/2021	2.880,00
8370	21/12/2021	800,00
8416	21/12/2021	1.066,50
7984	21/12/2021	13.459,00
1017	21/12/2021	86,82
7971	21/12/2021	2.520,00
2344	21/12/2021	195,00
7970	21/12/2021	2.610,00
CPFL	21/12/2021	31.322,62
COMBUSTÍVEL	21/12/2021	55.576,92

MATÃO, 21 DE DEZEMBRO DE 2021
APARECIDO FERRARI – PREFEITO MUNICIPAL